



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LICITAÇÕES

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02/2022 DLB SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL 048/2022

RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 048/2022 - DLB SERVIÇOS 02/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 044/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 044/2022 - NEI SPORTS LTDA - CNPJ: 09.405.046/0001-65 - VALOR R\$ 259.670,00



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02/2022
PREGÃO PRESENCIAL 048/2022

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento recebido da empresa DLB SERVIÇOS, às 13:23 hs, do dia 23 de novembro de 2022, no endereço eletrônico licitacao@itaguacudabahia.ba.gov.br, por se tratar de interesse público, o município de Itaguaçu da Bahia publicará tal resposta para que todos tenham o acesso as informações.

Vamos aos questionamentos apresentados pela empresa acima citada.

- 1 - As empresas, que não cotarem o adicionais de periculosidade, na função de eletricista serão DESCLASSIFICADAS?
- 2 - As empresas, que não apresentarem as planilhas de composição de custos, para cada categoria, serão desclassificadas?
- 3 - As empresas, que não cotarem os salários, previsto na convenção coletiva SEAC/SINDILIMP, serão DESCLASSIFICADAS?
- 4 - As empresas, que não cotarem, os percentuais de 83,49%, de encargos sociais previsto na convenção coletiva SEAC/SINDILIMP, serão DESCLASSIFICADAS?
- 5 - As empresas, que não cotarem, os benefícios previstos na convenção coletiva SEAC/SINDILIMP, serão DESCLASSIFICADAS?
- 6 - As empresas que tiverem seu BALANÇO PATRIMONIAL, registrado na JUCEB/BA, conforme a lei, serão aceitos, para efeito de QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA?
- 7 - Todos os colaboradores, farão jus a FARDAMENTOS?
- 8 - Qual o percentual do ISS, deste município?
- 9 - Todos os colaboradores, farão jus a Vale transportes, caso afirmativo, qual o valor da tarifa deste município?
- 10 - Os funcionários, farão jus, a INSALUBRIDADE?



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Em resposta a tais questionamentos o município de Itaguaçu da Bahia informa que:

- 1- Sim;
- 2- Sim;
- 3- A empresa está obrigada a cotar conforme a convenção coletiva que está subordinada, se cotar por outra, deve destacar por qual foi e comprar sua área de atuação;
- 4- Deverá cotar tudo que está previsto na legislação e/ou convenção coletiva ao qual está subordinada;
- 5- Deverá ser cotado tudo que é previsto na legislação e/ou convenção coletiva ao qual está subordinada;
- 6- Deve-se seguir a legislação vigente;
- 7- Sim;
- 8- Alíquota de 5%;
- 9- O município não tem transporte público, logo não é necessária a cotação do mesmo, contudo, deve-se observar as disposições da convenção coletiva utilizada quando trata dos municípios que não tem transporte público;
- 10- Quanto a insalubridade acompanhar o disposto no edital.

Através dessas respostas o município de Itaguaçu da Bahia, espera ter atendido as solicitações da empresa.

Itaguaçu da Bahia, 24 de novembro de 2022.

Marcos Carvalho Machado
Pregoeiro



**Prefeitura Municipal de Itaguçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02/2022
PREGÃO PRESENCIAL 048/2022

Às 13:23 hs, do dia 23 de novembro de 2022, foi recebido através do endereço eletrônico licitacao@itaguacudabahia.ba.gov.br, o segundo pedido de esclarecimento a respeito da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 048/2022, da empresa DLB SERVIÇOS, no mesmo não foi identificada a razão social da mesma, CNPJ, endereço e demais dados, através do Bel. Emerson Nascimento, apresentando-se como do setor jurídico. O município de Itaguçu da Bahia, vem através deste dar publicidade ao pedido, para que todos os interessados fiquem a par do andamento do certame. Segue em anexo as informações solicitadas pela DLB SERVIÇOS, com prints do e-mail acima citado.

Itaguçu da Bahia, 24 de novembro de 2022.

Marcos Carvalho Machado
Pregoeiro

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



24/11/2022 07:36

ESCLARECIMENTO PP048/2022 - licitacao@itaguacudabahia.ba.gov.br - Webmail

**ESCLARECIMENTO PP048/2022**

De: DLB SERVIÇOS
Para: licitacao@itaguacudabahia.ba.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ESCLARECIMENTO PP048/2022
Enviada em: 23/11/2022 | 13:23
Recebida em: 23/11/2022 | 13:23

Prezado Senhor,

- 1 As empresas, que não cotarem o adicionais de periculosidade, na função de eletricista serão DESCLASSIFICADAS?
 - 2 As empresas, que não apresentarem as planilhas de composição de custos, para cada categoria, serão desclassificadas?
 - 3 As empresas, que não cotarem os salários, previsto na convenção coletiva SEAC/SINDILIMP, serão DESCLASSIFICADAS?
 - 4 As empresas, que não cotarem, os percentuais de 83,49% , de encargos sociais previsto na convenção coletiva SEAC/SINDILIMP, serão DESCLASSIFICADAS?
 - 5 As empresas, que não cotarem, os benefícios previsto na convenção coletiva SEAC/SINDILIMP, serão DESCLASSIFICADAS?
 - 6 As empresas que tiverem seu BALANÇO PATRIMONIAL, registrado na JUCEB/BA, conforme a lei, serão aceito, para efeito de QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA?
 - 7 Todos os colaboradores, farão jus a FARDAMENTOS?
 - 8 Qual o percentual do ISS, deste município?
 - 9 Todos os colaboradores, farão jus a Vale transportes, caso afirmativo, qual o valor da tarifa deste município?
- Os funcionários, farão jus, a INSALUBRIDADE

Sem, mas para o momento,

Atenciosamente,

Bel. Emerson Nascimento

Setor juridico



24/11/2022 07:36

ESCLARECIMENTO PP048/2022 - licitacao@itaguacudabahia.ba.gov.br - Webmail

Enviado do [Email](#) para Windows 10



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA****CNPJ: 16.445.843/0001-31****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Pregão Presencial nº 044/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. Após análise documental e julgamento da proposta, declara vencedora para o Lote I a empresa NEI SPORTS LTDA, CNPJ nº 09.405.046/0001-65, com proposta final de R\$ 92.170,00 (noventa e dois mil cento e setenta reais), para o Lote II a empresa NEI SPORTS LTDA, CNPJ nº 09.405.046/0001-65, com proposta final de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), para o Lote III a empresa NEI SPORTS LTDA, CNPJ nº 09.405.046/0001-65, com proposta final de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 24 de novembro de 2022. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 044/2022 – Extrato de Contrato nº 241/2022 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Contratado: NEI SPORTS LTDA, CNPJ nº 09.405.046/0001-65. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. Valor Global: R\$ 259.670,00 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscientos e setenta reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 24 de novembro de 2022. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F4C3-3969-3766-FBB2-3D04> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F4C3-3969-3766-FBB2-3D04



Hash do Documento

e297de0b8a7333672269eb018886e6b70de61d68f467bfc0a5429985e1eccfff

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/11/2022 09:16 UTC-03:00